ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 081 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 4484 /2022

EM 24 / 06 / 22

"Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores cargos comissionados e aumento salarial aos servidores comissionados, efetivos, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal do Rio Grande."

Art. 1º. Fica concedida reposição salarial, no percentual de 5,54% (cinco por cento e cinquenta e quatro centésimos) sobre os vencimentos vigentes em 1º de janeiro de 2022, aos servidores comissionados da Câmara Municipal do Rio Grande, prevista no art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica concedido aumento salarial, no percentual de 5,54% (cinco por cento e cinquenta e quatro centésimos) sobre os vencimentos vigentes em 1º de julho de 2022 aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal do Rio Grande.

Art. **3º** O reajuste de que trata o art. 2º aplica-se:

I - nas funções gratificadas do Poder Legislativo;

II - aos servidores inativos e aos pensionistas que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República e da legislação vigente;

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, com relação à reposição salarial e em 1º de julho de 2022 com relação ao aumento salarial.

Rio Grande, 24 de junho de 2022.

Vereador Miguel Degani
1º Secretário da Câmara Municipal do Rio Grande

Vereador Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

01

PROJETO DE LEI Nº. _____/2022.

IMPACTO ANUAL SOBRE A DESPESA DE PESSOAL COM A REPOSIÇÃO DE 5,54% PARA CARGOS EM COMISSÃO E AUMENTO DE 5,54% PARA CARGOS EM COMISSÃO E CARGOS EFETIVOS DE CARREIRA DO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

CLASSES	BASE DE CÁLCULO (2021) (R$)	ACRÉSCIMO NA DESPESA DE PESSOAL ($)
Cargos em Comissão	7.220.888,36	599.224.83
Servidores de Carreira (complemento 5,54%)	4.305.876,18	136.311.74
TOTAL GERAL		735.536,57

Nota Técnica:

Implementada a reposição e aumento de 5,54 de que trata o presente Projeto de Lei, pode existir a necessidade de buscar recursos financeiros junto ao Poder Executivo Municipal em um montante de R$ 600.000,00, para o exercício de 2022 e para o exercício de 2023 um orçamento de R$ 22.500.000,00.

Rio Grande, 24 de junho de 2022.

Mauricí Leal Cozza
Contador CRC RS-047936/O
Mat.: 1350-01 – Setor de Contabilidade